



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO Nº 041/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021
Processo Administrativo nº 42079/2020

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 120/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 019/2021, que tem por objeto a aquisição de botijões de gás, para atender a Secretaria de Educação, os Centros de Educação Infantil e as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA**, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, com sede nesta cidade de Petrópolis/RJ, situada na Avenida Koeler, 260, Centro, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Ramon Pedro de Mello, Secretário de Administração e de Recursos Humanos (ÓRGÃO GERENCIADOR), portador da carteira de identidade nº 172856 OAB/RJ e CPF nº 103.526.367-00, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA**, firma estabelecida na Rua Vigário Corrêa, nº 434, Corrêas, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.514.788/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei Chaves, portador da Carteira de Identidade nº M-6.262.448 SSP/MG e CPF nº 873.141.426-53, residente nesta cidade,, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 120/2021, pelas seguintes cláusulas e condições:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme parecer jurídico e tendo em vista decisão prolatada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Educação, em despacho no processo administrativo nº 42079/2020, e nos termos do art. 12 do Decreto nº 7.893/13, e o art. 15, § 3º, III, da Lei nº 8.666/93, o presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços acima referenciada por mais 06 (seis) meses, ou até o término dos quantitativos registrados. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme parecer jurídico e tendo em vista decisão prolatada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Educação, em despacho no processo administrativo nº 43003/2021 e nos termos do art. 12, § 1ª do Decreto Municipal nº 92/09 e art. 17 do Decreto Federal nº 7.893/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos preços dos itens 01 e 02, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	SALDO EM ATA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Botijão de gás de 13 kg	Unid.	1551	102,00	158.202,00
02	Cilindro de gás de 45 kg	Unid.	750	394,00	295.500,00
TOTAL GERAL: R\$ 453.702,00					

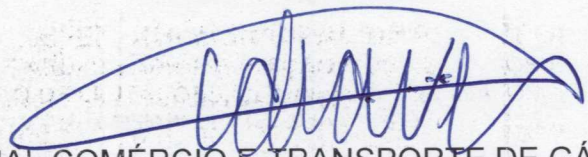


PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****


Ramon Pedro de Mello
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador




IMPERIAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
Beneficiária

PORTARIA N.º 31 de 22 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, ANDERSON MORAES GARCIA, da Portaria n.º 01 de 18 de dezembro de 2021, para continuar exercendo o Cargo de Procurador Adjunto de Suporte à Saúde, da Procuradoria Geral, símbolo DAS-2.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 32 de 20 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, na Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, os servidores relacionados abaixo, a partir de 18/12/2021:

- NATALIA CASCARDO BANDEIRA, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-2;
- MARCELO PEREIRA DE ABREU, Diretor do Departamento Técnico Operacional, símbolo DAS-2;
- LEONARDO VIANA TRANCOSO, Diretor do Departamento de Capacitação e Treinamento, símbolo DAS-2;
- CAMILA NUNES ANTIUNES GROTZ, Gerente de Prevenção e Preparação, símbolo DAS-3;
- CLARICE GAVIOLI BOECHAT, Assessor Jurídico, símbolo DAS-3;
- VIVIAN ALVES DUTRA, Assessor Técnico de Comunicações, símbolo DAS-3;
- HANA CAROLINA VIEIRA DA SILVEIRA, Assessor Técnico de Inteligência, símbolo DAS-3;
- LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVA, Assessor Técnico de Manutenção de Transporte, símbolo DAS-3;
- LARISSA MOZART BLAUDT, Assessor Técnico de Integração Institucional, símbolo DAS-3;
- LAYANE MOREIRA BRAGA, Assessor Operacional, símbolo DAS-5;
- MARIANO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA SANT'ANNA, Assessor de Prevenção e Capacitação, símbolo DAS-5;
- CARLOS ALEXANDRE SHUATZ TOSTA, Supervisor Geral de Gabinete, símbolo APM-1;
- CLEBER MAYWORM GERALDO, Supervisor Geral de Defesa Civil, símbolo APM-1;
- FELIPE MONTES, Supervisor Operacional de Mobilização, símbolo APM-2.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 33 de 20 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, para exercerem Função de Assessoramento Superior e Função Gratificada, na Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, os servidores relacionados abaixo, a partir de 18/12/2021:

- REIVIG GOMES DA SILVA, Chefe da Divisão de Controle, símbolo FG-1;
- YURI GARIN, Chefe da Divisão de Operações, símbolo FG-1;
- TANIA GUTTMAN BARBOSA, Chefe da Seção Financeira, símbolo FG-1;
- EDGAR LUIZ CORREA BORGES, Chefe da Seção de Controle Interno, símbolo FG-2;

- RAQUEL DE MESQUITA FAVARO, Chefe da Divisão de Logística, símbolo FG-1.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 34 de 20 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, para exercerem Função de Assessoramento Superior e Função Gratificada, na Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, os servidores relacionados abaixo, a partir de 18/12/2021:

Gabinete do Secretário

- CARINA MARTA DA SILVA OLIVEIRA, Chefe da Seção de Controle Interno, símbolo FG-2.

Departamento Administrativo e Financeiro

- SILVANA DE ALMEIDA ARAUJO VIEIRA, Chefe da Divisão Administrativa, símbolo FG-1;
- JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO, Chefe da Divisão Financeira, símbolo FG-1.

Departamento de Licenciamento e Obras Particulares

- RENAN NEVES CABRAL, Chefe do Núcleo de Análise e Licenciamento de Obras Particulares, símbolo FASG;
- HELOISA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MOHRSTEDT, Chefe da Divisão de Análise e Licenciamento, símbolo FG-1;
- SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES, Chefe da Divisão de Vistoria e Licenciamento, símbolo FG-1;
- CELEIDE FERREIRA DA SILVA LEAL, Chefe da Divisão de Cadastro de Edificações, símbolo FG-1;
- CECILIA FELIX DE PAIVA, Chefe da Divisão de Licenciamento e Parcelamento do Solo, símbolo FG-1;
- ANDREA DA SILVA GIMENEZ PEREIRA, Chefe da Seção de Atendimento ao Público, símbolo FG-2;
- CRISTIANE ANDREA SCHMITZ LOURENÇO, Chefe da Seção de Vistoria e Parcelamento do Solo, símbolo FG-2;
- TATIANA DE ARAÚJO GARCIA ESTEVES, Chefe do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, símbolo FG-3;
- NILTON DOS SANTOS, Chefe do Setor de Apoio a Fiscalização, símbolo FG-3;
- REGINA CLAUDIA GOMES DE MELO NASUR, Encarregado de Certidões, símbolo FG-4;
- RAYLE DA SILVA, Encarregado de Averbações, símbolo FG-4.

Departamento de Habitação e Regularização Fundiária

- JOCELI CHRIST CAMMAROTA, Chefe do Departamento de Apoio em Programas Habitacionais e Fundiários, símbolo FASD;
- CARLOS ANTÔNIO DA SILVA BASTOS, Chefe do Setor Técnico de Projetos, símbolo FG-3;
- MÁRCIO JOSÉ DE REZENDE, Encarregado Geral de Topografia, símbolo FG-4.

Departamento de Manutenção Viária

- LUCIANO MAURO CORRÊA DA SILVA, Chefe da Divisão de Pavimentação, símbolo FG-1;
- JOSÉ HILÁRIO DA SILVA, Encarregado Geral de Obras de Mutirão, símbolo FG-4;
- RÔMULO SOARES DE OLIVEIRA, Encarregado de Operações de Frota, símbolo FG-4.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 35 de 20 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, CHARLES SOARES DE MATTOS, para exercer o Cargo de Superintendente Geral da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Serviços, Ordem e Segurança Pública, símbolo DAS-1, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 36 de 20 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, para exercerem Função de Assessoramento Superior e Função Gratificada, na Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, os servidores relacionados abaixo, a partir de 18/12/2021:

- EDGARD THEOBALD DE OLIVEIRA, Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal, símbolo FASG;
- VAGNER PIRES DO COUTO, Chefe da Divisão de Corregedoria da Guarda Civil Municipal, símbolo FG-1;
- CIRO SILVA MACHADO, Chefe da Divisão Recursos Humanos da Guarda Civil Municipal, símbolo FG-1;
- EVANDRO MARCOLINO SANTOS, Chefe de Seção de Projetos e Programas da Guarda Civil Municipal, símbolo FG-2;
- FÁBIO FERRARI MARTINS, Chefe de Seção de Inteligência da Guarda Civil Municipal, símbolo FG-2;
- FERNANDO FREDERICO JUSTEN FILHO, Chefe de Seção de Estatística da Guarda Civil Municipal, símbolo FG-2;
- LEANDRO DA SILVA, Chefe de Seção de Ensino da Guarda Civil Municipal, símbolo FG-2;
- LEANDRO JOSÉ NICOLAY TEIXEIRA, Chefe de Seção de Patrimônio e Suprimentos da Guarda Civil Municipal, símbolo FG-2;
- MAX DE PAIVA LEITE, Chefe de Seção de Projetos e Programas da Guarda Civil Municipal, símbolo FG-2;
- CLEITON RUFINO DOS SANTOS, Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Guarda Municipal, símbolo FG-3

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1355/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob nº 041/2021. Ata de Registro de Preços nº 120/2021. Processo Administrativo nº 42079/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa IMPERIAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.514.788/0001-80. Valor Estimado: R\$ 453.702,00. O presente tem como objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 06 (seis) meses ou até o término dos quantitativos registrados, nos termos do art. 12 do Decreto nº 7.893/13, e o art. 15, § 3º, III, da Lei nº 8.666/93 e ainda o reequilíbrio econômico financeiro dos preços dos itens 01 e 02, constante da planilha de itens registrados, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 92/09, art. 17 do Decreto Federal nº 7.893/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Botijão de gás de 13 kg.....	Unid.....	1551	102,00	158.202,00
02	Cilindro de gás de 45 kg.....	Unid.....	750	394,00	295.500,00

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos